

**EDITAL COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - CPP 04/2017**

**CONVÊNIO SES-GO 14/2013**

A Vila São José Bento Cottolengo, entidade privada sem fins lucrativos da área da saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.420.371/0001-22, situada na Avenida Manoel Monteiro n. 163 Bairro Santuário, Trindade, Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO, no âmbito do Convênio SES-GO 14/2013, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde, objetivando a aquisição de **COMBUSTÍVEL/GASOLINA**

Esta Cotação Prévia de Preços será executada obedecendo aos dispositivos da Lei 8.666/1993 e do Decreto Presidencial n. 6.170/2007.

**1 - OBJETIVO**

***Aquisição de GASOLINA para manutenção do Serviço de Transporte, sendo:***

***12ª Etapa - 192,46 LITROS***

***13ª Etapa - 389,56 LITROS***

***14ª Etapa - 182,38 LITROS***

***15ª Etapa - 487,79 LITROS***

***16ª Etapa - 705,69 LITROS***

***17ª Etapa - 636,01 LITROS***

**2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição visa cumprir o Plano de Trabalho do Convênio SES-GO 14/2013, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Vila São José Bento Cottolengo.

**3 - DA ENTREGA DA PROPOSTA**

A proposta deverá ser redigida em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nome, CNPJ, endereço, número de telefone e email.

Todos os valores deverão vir expressos em moeda nacional corrente com validade não inferior a trinta (30) dias.

A proposta deverá ser enviada por email ([aporte@cottolengo.org.br](mailto:aporte@cottolengo.org.br)) ou entregue pessoalmente até o dia 17 de fevereiro de 2017.

**4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Os fornecedores PODERÃO participar desta cotação sob duas formas:



- Apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC do Sistema de Cadastramento Unificado do Governo Federal – SICAF, atualizado, devendo conter no mínimo registros de credenciamento, habilitação jurídica e regularidade fiscal federal, estadual e municipal.

Empresas sem registro no SICAF deverão apresentar cópia dos documentos relacionados a seguir:

**Documentos de Habilitação Jurídica:**

- Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no, caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Cédula de Identidade de dirigente da Empresa.;

**Documentos que comprovem Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Secretaria da Receita Federal – SRF / Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN;
- Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública do Estado e Município da sede da empresa;
- Certificado de Regularidade do FGTS;

O CRC ou documentos relacionados devem ser apresentados no ato da assinatura do contrato.

**5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO**

Item	Nome do Item	Quantidade
	COMBUSTÍVEL/ GASOLINA	2.593,89 LITROS
<b>Valor das Fases de Execução referente a 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 17ª ETAPA</b>		
<b>Especificação Técnica</b> COMBUSTÍVEL GASOLINA TIPO COMUM.		
<b>Unidade Assistida (Local de Instalação)</b> SERVIÇO DE TRANSPORTE		

**6 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Serão desclassificadas as propostas que:



- Não atendam às exigências contidas nos itens 3 ao 5;
- Apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexequíveis;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Termo de Referência.

A escolha recairá pela proposta que apresentar, **MENOR PREÇO**, além da maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais e de utilização, insumos, referências e requisitos similares.

O resultado da avaliação das propostas será divulgado no site da Instituição: [www.cottolengo.org.br](http://www.cottolengo.org.br);

Após homologada, esta cotação não poderá ser impugnada.

#### 7 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada fará a entrega do produto em até 90 dias da assinatura do instrumento contratual.

#### 8 - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A assinatura do instrumento contratual dar-se-á em até quinze dias úteis após a homologação do processo em apreço.

#### 9 - VALOR DISPONÍVEL PARA A AQUISIÇÃO DO OBJETO

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do Convênio SES/GO 014/2013 referente a 12<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 15<sup>a</sup>, 16<sup>a</sup> e 17<sup>a</sup> etapa .

#### 10 - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pela Contratada, preferencialmente do Banco do Brasil, mediante a apresentação da nota fiscal em até 10 dias úteis contados do Aceite Técnico.

O Aceite Técnico será emitido pelo responsável técnico indicado na Portaria de Designação da Equipe Técnica da Cotação, atestando o recebimento do produto em condições de uso.

A contratada deverá fazer constar o número do convênio SES/GO 014/2013 nas notas fiscais emitidas, conforme prevê cláusula Sexta do TC nº 00332/2010.

A Instituição é certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde – CEBAS, publicado no DOU n. 209 de 31/10/2011, folhas 87 e 88 (Declaração de Tempestividade comprovando que o pedido de renovação foi protocolado em tempo hábil e aguarda análise). Portanto, é imune a tributação, nos termos da alínea “c” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal.

#### 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas neste Edital e aos padrões de qualidade adotadas pela Entidade.

O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das





**Vila São Cottolengo**

informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

A apresentação no processo de seleção importa na aceitação integral e irretroatável das normas contidas neste Edital.

A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Entidade.

Trindade, 09 de fevereiro de 2017.

  
**Pe. José Bento de Oliveira, CSSR**  
Diretor Presidente